

## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.372

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <u>092</u> Data:<u>25/09/19</u>

"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.935/2019 S.M.E./R.H., quanto a cessação da designação em 11/09/19 da servidora VANUZA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS — R.E. 7.107, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I — Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB "Antonio Carlos Carvalho".

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB "Antonio Carlos Carvalho", da servidora pública VANUZA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS — R.E. 7.107, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I — Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 21.924.712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 771/18.

Prefeitura do Municipio de Sajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Tecnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa — Gabinete do Prefeito